

JUCESP PROTOCOLO
2.691.873/23-7

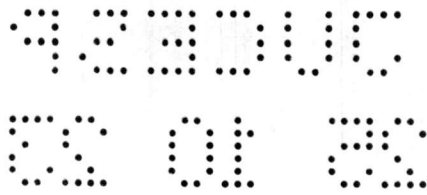


EVEO S.A.

CNPJ/MF n.º 07.358.108/0001-08
NIRE n.º 35.300.609.336

RERRATIFICAÇÃO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE SETEMBRO DE 2023

1. **DATA, HORA E LOCAL:** 14 de setembro de 2023, às 10:00 horas, na sede social da **EVEO S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.358.108/0001-08 situada na Rua Bacacetava, nº 401, no Bairro Vila Gertrudes, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04.705-010 ("Companhia").
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a publicação de Edital de Convocação, nos termos do artigo 15, Parágrafo Quinto do Estatuto Social, tendo em vista a presença dos acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinatura no Livro de Presenças da Companhia na forma do artigo 127 da Lei Federal nº 6.404 de 1976 ("Lei das Sociedades Anônimas") e do **Anexo I** à presente ata.
3. **MESA:** Presidida pelo Sr. Sergio Ricardo Alarcon e secretariada por Bianca Mattar Ferreira Andreasi.
4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a **(i)** retificação da Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 10 de agosto de 2023 ("AGE") acerca do recolhimento completo das assinaturas dos acionistas presentes na AGE, conforme lista de presença assinada por eles; e **(ii)** ratificação das demais deliberações constantes da AGE.
5. **DELIBERAÇÕES:** Após análise e discussão da matéria constante na ordem do dia, os acionistas, representando a totalidade das ações da Companhia, por unanimidade de votos, resolvem, **APROVAR**, sem qualquer restrição, oposição, ressalva ou protesto dos presentes:
 - (i) A retificação da Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 10 de agosto de 2023, arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") em sessão de 14 de setembro de 2023, sob o arquivamento nº 1.171.787/23-6, para constar a assinatura do Presidente da Mesa e acionista, Sergio Ricardo Alarcon, a qual foi anteriormente encerrada e registrada sem a sua assinatura, por falhas sistêmicas do assinador digital da JUCESP.
 - (ii) A ratificação de todas as deliberações que não foram expressamente retificadas por meio desta Assembleia Geral, reiterando que todas as



deliberações e matérias aprovadas na ata da AGE, ora rerratificada, são válidas e possuem plena eficácia, não tendo nada a reclamar acerca das decisões tomadas e da sua respectiva lavratura.

- 6. ENCERRAMENTO, LAVRATURA E ASSINATURA DA ATA:** Nada mais a tratar, foram encerrados os trabalhos, dos quais se lavrou esta ata no livro próprio, que, lida e aprovada, foi assinada pelos presentes. A presente ata foi outrossim, lavrada em vias avulsas de igual teor, após lida e conferida na íntegra. **MESA:** Sergio Ricardo Alarcon – Presidente; Bianca Mattar Ferreira Andreasi – Secretária. **ACIONISTAS PRESENTES:** Vicente de Moura Neto, Lucas Vanzin e Sergio Ricardo Alarcon.

Certifico que esta ata está lavrada no livro próprio.

São Paulo, 14 de setembro de 2023.

(restante da página deixado intencionalmente em branco)

JUCESP
25 10 23

(PÁGINA DE ASSINATURAS DA RERRATIFICAÇÃO DA ATA DE ASSEMBLEIA
GERAL EXTRAORDINÁRIA DA EVEO S.A. REALIZADA EM 14 DE SETEMBRO DE
2023)

Mesa:

Sergio Ricardo Alarcon
Presidente

Bianca Mattar Ferreira Andreasi
Secretária

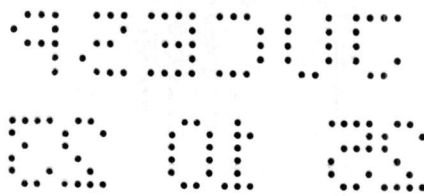
Acionistas:

Vicente de Moura Neto

Lucas Vanzin

Sergio Ricardo Alarcon





Anexo I da Rerratificação da Ata da Assembleia Geral Extraordinária da EVO S.A. realizada em 14 de setembro de 2023

Lista de Presença dos Acionistas

Em 14 de setembro de 2023, às 10:00 horas, na sede social da **EVO S.A.**, situada na Rua Bacaetava, nº 401, 12º andar, no Bairro Vila Gertrudes, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04.705-010, foi realizada uma Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, em que estavam presentes todos os acionistas, representando a totalidade do capital social, a saber:

1. Vicente de Moura Neto, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 1.869.190-0 SSP/AM, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob o nº 796.831.692-87, domiciliado à Rua Bacaetava, nº 401, 12º andar, Vila Gertrudes, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04.705-010, detentor de 325.000 (trezentas e vinte e cinco mil) ações ordinárias subscritas e integralizadas, todas nominativas e sem valor nominal.
2. Sergio Ricardo Alarcon, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 20.251.205-9 DETRAN RJ, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob o nº 057.107.557-61, domiciliado à Rua Bacaetava, nº 401, 12º andar, Vila Gertrudes, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04.705-010, detentor de 3.267 (três mil e duzentas e sessenta e sete) ações ordinárias subscritas e integralizadas, todas nominativas e sem valor nominal; e
3. Lucas Vanzin, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 1.188.299-9 SSP/AM, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob o nº 756.157.112-72, domiciliado à Rua Bacaetava, nº 401, 12º andar, Vila Gertrudes, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04.705-010, detentor de 325.000 (trezentas e vinte e cinco mil) ações ordinárias subscritas e integralizadas, todas nominativas e sem valor nominal.